

**PORTARIA Nº 0977/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 693/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 6989/2018 – SEMEC e 2020.02.20236 P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **SANDRA REGINA DE LEMOS MEDEIROS** no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC, CPF nº 049.415.782-87; matrícula nº 0182206-017, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “a” §5º da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, “a” da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.965,08** (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) assim discriminados:

## Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO	R\$- 11.983,73
VALOR MÉDIO APURADO (2.259.200,89 / 252) =	R\$- 8.965,08
PROPORCIONALIDADE (8.965,08 / 9125) * 9125 →	R\$- 8.965,08
<b>PROVENTOS PROPORCIONAIS</b>	<b>R\$- 8.965,08</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV